



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE. NOSSA MAIOR RIQUEZA



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2026-008-PMC  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

### 1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PIAUÍ, QD. 59, LOTES 03 E 04, CENTRO DE CURIONÓPOLIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DMTC), ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO CURIONÓPOLIS/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

### 1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : **RAIMUNDA BERNADETE CARVALHO SOARES DE ARAUJO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
092654	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DMTC);	MÊS	12,00	2.500,000	30.000,00
				VALOR TOTAL R\$	30.000,00
				TOTAL GERAL R\$	30.000,00

### 2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, **ROGÉRIO SERELLI MACEDO**, SECRETÁRIO, AUTORIZO a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de **RAIMUNDA BERNADETE CARVALHO SOARES DE ARAUJO**, com sede na Av. Gov. Carlos Santos, nº 097, CENTRO, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, inscrita no CPF 160.517.343-68, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS - PA, 12 de janeiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO SERELLI MACEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 020/2024-GP